



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 7 MANDATO 2019 2020

1 **15/10/2019** – Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
4 **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Jaciglei Santos Costa; Leonardo
5 Campagnani da Silva Ferreira; Aloisio de França Dutra; Paula de Souza Silva Freitas; Márcia Valéria
6 de Souza Almeida; Raymunda Santos de Jesus. **Conselheiros suplentes:** Eguilar de Miranda Santos;
7 Sandra Helena Salvador; Rosane Baptista Aleixo; Carolina Maia Martins Sales; Wesley Rosa Souza;
8 Lincoln Carlos Macedo Gomes. **Ausência justificada:** Adelson Ruge da Silva; Carlos Alberto
9 Layber Mezadri; Diener Stéphan Peres; Juliana Oliosi Calheiros. Presente a Srta. Joyce Ferreira da
10 Silva – Assessora de Secretaria do Coren-ES. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos
11 às 14:04h e verificação de quórum. **(B) 02 - OUTROS ASSUNTOS. PAUTA DA REUNIÃO:**
12 Presidirá a reunião de hoje o Conselheiro Secretário do Coren-ES Leonardo Campagnani. **Item 01:**
13 **Nome para representação no COMID:** E-mail enviado pela Secretaria Executiva do Comid,
14 solicitando indicação de nomes para ocupar as vagas de Conselheiro Titular e Suplente no Conselho
15 Municipal do Idoso até o dia 15/10. Andressa sugere que permaneçam no COMID Eguilar de
16 Miranda (Titular) e Rosane Aleixo (Suplente). Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 02:**
17 **Colação de grau da Faculdade Vale do Cricaré:** E-mail enviado pela Coordenadora do Curso de
18 Enfermagem da FVC, pedindo um Conselheiro para participar do evento e a lâmpada, símbolo da
19 enfermagem. Data do evento: 18/12/19, às 19h. Andressa sugere o nome de Diener, por morar nas
20 proximidades. Caso ele não possa, a Conselheira Carolina se dispõe a participar. Em votação.
21 Aprovado por unanimidade. **Item 03: Decisão nº 015/2017 – Parcelamento de Débitos:** O texto da
22 Decisão está conflitando com a Resolução Cofen nº 614/2019 e, conseqüentemente, com o Programa
23 de Conciliação do Coren-ES, que obedece a Resolução, devendo ser revogada. Aberta a votação.
24 Aprovado por unanimidade. **Item 04: Clube de Benefícios nos municípios do interior do estado:**
25 Andressa explica que a Chefe de Gabinete deu a sugestão de ampliar parcerias do Coren com as
26 outras regiões do estado, e que as funcionárias das subseções e conselheiros podem ajudar nisso.
27 Leonardo explica que o cadastro das empresas no Clube de Benefícios está muito facilitado, são
28 poucos documentos necessários e a gestão está aberta a ampliar as adesões ao Clube de Benefícios.
29 Andressa sugere que Leonardo envie link de cadastro aos conselheiros por e-mail para divulgar o
30 interesse em parcerias, bem como que a Assessora de Comunicação faça matéria sobre o assunto.
31 **Item 05: Esclarecimentos sobre a parceria com Drogaria/ Drogasil:** Leonardo explica que já
32 está valendo a parceria do Coren com a rede de farmácias, que oferece ao profissional de
33 enfermagem descontos a partir de 16% na compra de medicamentos. É necessário apresentar a
34 Carteira de Identidade Profissional na hora da compra. A parceria está em vias de finalização. **Item**
35 **06: Visitas às subseções do Coren-ES ao menos uma vez por mês pelos Conselheiros:** Aloisio
36 sugere fazer um café da manhã na subseção. Em relação à Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, os
37 conselheiros Lincoln, Aloisio e Wesley farão um revezamento. Quanto às demais subseções, o
38 restante do plenário fará um cronograma de visitas. Lincoln e Paula sugerem divulgar a agenda de
39 visitas dos Conselheiros nas subseções. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 07: Relato**
40 **do Conselheiro Eguilar sobre sua participação no Encontro de Técnicos de Enfermagem do**
41 **Piauí:** O conselheiro participou do Encontro de Técnicos de Enfermagem no Piauí e informou que
42 foi muito bem recepcionado por aquele conselho, que o evento foi rico em conteúdo e com gasto



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 7 MANDATO 2019 2020

43 total de apenas três mil reais. A atual gestão do Coren-ES foi parabenizada pelo Coren-PI. Informou,
44 ainda, que o Coren-PI é rígido quanto às irregularidades encontradas nas instituições, fazendo
45 interdições, e orientando que os concursos públicos observem o dimensionamento de enfermagem
46 na administração pública, como também a designação de RT's. **Item 08: Ônibus CBCENF:**
47 **profissionais cobrando posicionamento do Coren:** profissionais inscritos no evento e com
48 hospedagem reservada cobram do Coren posicionamento a respeito de vagas no ônibus para o 22º
49 CBCENF, pois tem receio de não conseguir transporte ou pagar muito caro. O Pregão será realizado
50 dia 18/10 para contratação de ônibus e o Cofen informou, em 11/10, não dispor de orçamento para
51 auxiliar na contratação. Quantidade de solicitações para vagas no ônibus até 15/10: 19 pessoas. No
52 site, as inscrições para o ônibus vão até 31/10. Carolina sugere que as vagas podem ser confirmadas
53 para esses que se inscreveram, pois existem 44 vagas disponíveis. Andressa destaca que aqueles que
54 estiverem com pendências no conselho e solicitaram vagas no ônibus, devem ser informados para
55 que regularizem sua situação até a data limite de inscrição. Em votação. Aprovado por unanimidade.
56 Na oportunidade, Carolina faz informes a respeito dos brindes que serão entregues no *stand* do
57 Coren no CBCENF, destacando que a preferência deve ser por brindes úteis e que identifiquem o
58 Espírito Santo. Os conselheiros do plenário farão doações para a aquisição de brindes até 25/10.
59 **Item 09: Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos:** A Gerente de Planejamento e Gestão,
60 Sra. Rhaniellen Castro, apresenta ao Plenário o Manual para aprovação. O documento trata da gestão
61 e fiscalização dos contratos no âmbito do Coren-ES, trazendo as atribuições dos setores envolvidos,
62 conceitos, fluxos a serem seguidos nesse processo de trabalho, modelos de documentos, etc. O
63 manual abrange o contrato desde sua celebração até o acompanhamento da execução e seu
64 pagamento, destacando possíveis riscos, pontos importantes da gestão contratual, penalidades em
65 caso de erros do contratado e outros assuntos. O plenário o recebeu por e-mail em 23/09/2019. Em
66 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 10: Esclarecimentos sobre a comunicação de ausência**
67 **nas reuniões de Plenário pelos Conselheiros:** Leonardo orienta que os conselheiros comuniquem a
68 justificativa de ausência antes da reunião da plenária, para que seja devidamente registrada em ata.
69 Andressa sugere que, em casos excepcionais, a justificativa dos conselheiros pode ser registrada na
70 ata da próxima reunião de plenário. Em votação. Aprovado por unanimidade. Na oportunidade, fica
71 registrada a ausência justificada do conselheiro Lincoln na REP do dia 16/09/2019. **Item 11: PAD**
72 **2336/2018 – 10º Alteração Orçamentária:** Transposição para atender à demanda de aquisição de
73 camisas do CBCENF e outras despesas imprevistas, conforme demonstrativo de fls. 175 dos autos.
74 Abertura de crédito adicional suplementar na quantia de R\$ 336.464,05 que não altera o valor
75 previsto para o orçamento anual. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 12: PAD**
76 **1235/2016 - ADMISSIBILIDADE:** Denúncia *EX OFÍCIO* apresentada em desfavor da Enfª C. P.
77 Maciel, em razão do não atendimento da Notificação nº 20/2018, emitida pelo Defisc. O Conselheiro
78 Lincoln foi designado pela Portaria nº 195/2019 a emitir parecer fundamentado. O conselheiro faz a
79 leitura do parecer ao plenário, que conclui pela admissibilidade da denúncia e consequente abertura
80 de processo ético. O Plenário sugere avaliar a necessidade de fiscalização. Em votação. Aprovado
81 por unanimidade. **Item 13: PAD 3417/2019 – DESAGRAVO:** A Portaria Coren-ES nº 065/2019
82 designa o Conselheiro Lincoln a emitir parecer fundamentado sobre a Denúncia apresentada pela
83 Enfa. B. Nunes em desfavor do Secretário de Saúde de São Mateus. O conselheiro informa que
84 pediu orientação ao Departamento Jurídico do Coren, que sugeriu visita in loco do relator para



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 7 MANDATO 2019 2020

85 averiguar os fatos. A visita foi realizada e o conselheiro informou que o Secretário de Saúde assumiu
86 o erro, mas ainda não se retratou oficialmente. Lincoln lê o parecer ao Plenário, e se posiciona como
87 favorável à realização do ato de desagravo. Em votação. Aprovado por unanimidade. Leonardo
88 orienta que o desagravo é feito preferencialmente no local onde ocorreu a ofensa, havendo a
89 necessidade de agendar um espaço e divulgar a realização do ato. **Item 14: PAD 4124/2019 –**
90 **Admissibilidade:** Suposta ingerência e assédio moral por parte de gerente da U.S. de coqueiral em
91 relação à equipe de enfermagem. O Conselheiro Carlos Mezadri foi designado a emitir parecer
92 fundamentado sobre o caso. Em razão de ausência do relator, Leonardo lê o parecer que é
93 desfavorável à admissibilidade da denúncia, por não haver materialidade nas alegações da
94 denunciante. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15: PAD 4153/2019 – Coffee Break**
95 **para evento de lançamento da Campanha Mundial Nursing Now:** Leonardo explica que será
96 feito um coffee break simples. O lançamento da campanha será realizado no dia 05/11, na
97 Assembleia Legislativa, às 19h. Há disponibilidade orçamentária na conta de R\$ 17.905,00 para a
98 contratação, conforme demonstrativo da contabilidade de fls. 04. Em votação. Aprovado por
99 unanimidade. **Item 16: Denúncia sobre fala do Prefeito de Viana:** profissional de enfermagem
100 denuncia Prefeito de Viana por fala supostamente ofensiva na inauguração na unidade de saúde do
101 município. Andressa explica que o chefe de executivo tem autoridade para decidir quem irá contratar
102 na unidade de saúde, no entanto sua fala pode ter uma conotação pejorativa em relação à categoria
103 de Técnicos de Enfermagem, pois o prefeito destacou diversas vezes que somente contrataria
104 enfermeiros. Paula sugere uma Nota de Esclarecimento do Coren ao Prefeito de Viana,
105 conscientizando-o sobre o papel do técnico de enfermagem para as instituições de saúde e pontuando
106 que a forma de comunicação foi equivocada. Em votação. Aprovado por unanimidade. A conselheira
107 Paula e a Assessora de Comunicação irão redigir a Nota. Nada mais foi perguntado ou questionado,
108 eu, Joyce Ferreira da Silva redigi a presente ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às
109 18h.

110
111 Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;
112
113 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;
114
115 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;
116
117 Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;
118
119 Juliana Oliosi Calheiros - Conselheira efetiva;
120
121 Paula de Souza Silva Freitas - Conselheira efetiva;
122
123 Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;
124



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 7
MANDATO 2019 2020**

- 125 Aloisio de França Dutra - Conselheiro efetivo;
126
127 Raymunda Santos de Jesus - Conselheira efetiva;
128
129 Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;
130
131 Carlos Alberto Layber Mezdari – Conselheiro suplente;
132
133 Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;
134
135 Carolina Maia Martins Sales - Conselheira suplente;
136
137 Sandra Helena Salvador - Conselheira suplente;
138
139 Eguilar de Miranda Santos – Conselheiro suplente;
140
141 Robson Luís Oliveira - Conselheiro suplente;
142
143 Rosane Baptista Aleixo - Conselheira suplente;
144
145 Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente.
146